LEI MUNICIPAL Nº 2349

Autoriza o poder executivo a comprar uma maquina copiadora eletrostática marca SAVIN - modelo 195 e da outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a comprar uma maquina copiadora eletrostática - marca SAVIN - modelo 195, da firma DIBARI Comercio Importaçпo, Exportaçпo e representaçпo Ltda., de Porto Alegre, revendedores exclusivos para o Rio Grande do Sul, pelo preço de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a alienar a máquina copiadora Thermo-Fax lotada nos móveis do Gabinete do Sr. Prefeito pelo valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Art. 3º - revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 22 DE OUTUBRO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretario